



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 172, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA O SR. JOSÉ CARLOS SILVA DE JESUS AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SEU PAI FERNANDO CELSO BALDEZ DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o Sr. JOSÉ CARLOS SILVA DE JESUS, auxílio funeral no valor de R\$ 856,68 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), por falecimento de seu pai, Fernando Celso Baldez de Jesus, servidor ativo deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra "b" e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 028/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2018.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração